



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EDITAL Nº 04/2023

Dispõe acerca da alteração do local do exame de suficiência alusivo aos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares no Município de Santo André, Estado da Paraíba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, do município de Santo André/PB, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90 que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 532/2023, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL nº 01/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE (CMDCA) que, por sua vez, dispõe sobre a regulamentação do processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Santo André/PB, vem **TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DO EXAME DE SUFIÊNCIA**, o que passa a fazer nos termos abaixo descritos:

1.0 – DO EXAME DE SUFIÊNCIA:

1.1 - Os candidatos que tiveram seus registros deferidos, homologados e tiverem participado da capacitação ao desempenho do cargo de conselheiro tutelar se submeterão ao exame de suficiência que, por sua vez, será realizado em 10/06/2023 com início às 08h e término às 12h e das 14:00hs às 16:00hs na Escola Estadual Neir Alves Porto;

1.2 – Os candidatos que não se submeterem a realização do exame de suficiência serão automaticamente eliminados do processo eleitoral.

Santo André/PB, 07 de junho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL
SANTO ANDRÉ-PB**